



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 325-09.00/16-0**

UAJ N.º 09/16

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal e ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, inscrita no CNPJ sob n.º 76.659.820/0001-51, com endereço em Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, bairro Prado Velho, telefone n.º 41 3271-1736, CEP 80215-901, email pergamum@pucpr.br, neste ato representada por Décio Afonso Balestrin, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2017.

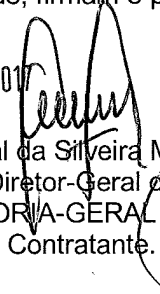
CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 3.8 da cláusula terceira da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

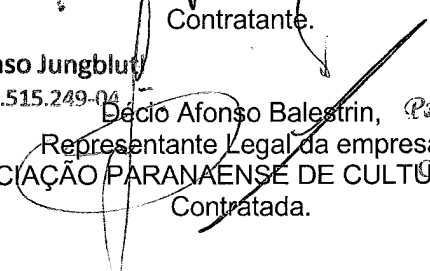
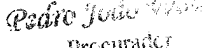
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 24 FEV 2017


Roberval da Silveira Marques,
Diretor-Geral da
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Lino Alfonso Jungblut
CPF 454.515.249-04


Décio Afonso Balestrin, 
Representante Legal da empresa Procurador
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CPF 077.560.70-43
Contratada.


Marcos Rogério de Souza
PERGAMUM

DDC




Cintia Marini
Diretoria de Negócios Suplementares

